

meta cumprir, defender e manter a Constituição  
Federal do Brasil, a Constituição dos Estados do  
Rio de Janeiro, a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis do  
País e Promover o bem geral da coletividade de Po-  
tência. Em seguida o Senhor Presidente declarou  
legalmente empobrecidos, o Prefeito do Município de Po-  
tência, o Senhor José Eudes da Silva e o Vice-  
Prefeito, João Vianey Campêlo Bessa. Seguiu discursar  
do extensivamente o Presidente da Casa Legislativa,  
Vice-Prefeito, o Ex-Prefeito Francisco Adalberto Nogueira  
Ribeiro de Aquino e o Prefeito. Nada mais havendo  
a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão so-  
lene de Posse do Prefeito e Vice-Prefeito, e em Ami-  
nabilidade Fernandes Brasil, leu a presente ata, que  
depois de lida, será assinada pelo Senhor Presidente  
Senhor Prefeito, Senhor Vice-Prefeito e demais Ven-  
eráveis Presentes.

~~Roberto Adalberto de Araújo~~  
Josébery Almeida Dantas

Aminadália Fernandes Brasil

~~Roberto Adalberto de Araújo~~

~~Roberto Adalberto de Araújo~~  
Antonio Gabriel Alves Junior  
João Vianey Campêlo Bessa

Raimunda Neto Matias Chaves

Cherlonórdio Pereira Bezerra

Ata da Primeira sessão Ordinária da Câmara Muni-  
cipal de Potência, em seu primeiro período legislativo em ses-  
sões 17 (dezesete) dias do mês de Fevereiro do ano de  
dois mil e dezessete (2017), às 19h30 min. (dezenove horas e  
vinte minutos), no Plenário da Câmara Municipal Justiniano  
Amorim de Almeida, sob a presidência do Ven-  
erável

Joséberg Almeida Dantas, estiveram presentes os demais  
 Vereadores: Roberto Holanda de Araújo; Domingos Sávio D.  
 de Freitas; Sr. Gilberto M. Gungel, Cleverlandio Pereira Bezer-  
 ra; Cristiano Cortez Dantas; Raimunda Neta Matias Chaves;  
 Sr. Reuter Melo Meneses e Aminadabia Fernandes Brasil. Ha-  
 vendo lido o livro legal e regimental o Senhor Presidente decla-  
 rava aberta a presente sessão sob a Proteção de Deus e  
 de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, padroeira da Cida-  
 de. A seguir, o Senhor Presidente solicitou a presença Ve-  
 readora Raimunda Neta Matias Chaves e ao Senhor Ve-  
 reador Sr. Reuter M. Meneses que tomassem os assentos  
 conforme havia sido organizado pelos funcionários da  
 casa, sendo este, não atendido. Dando Prosseguimento  
 o Sr. Presidente solicitou que a secretária da casa  
 fizesse a leitura das correspondências do dia. Assim  
 sendo, foi lido convite do Sindicato dos Trabalha-  
 dores Rurais de Polistama, convidando para uma  
 reunião sobre a reforma da Previdência Social,  
 ministrada pela CUT e FETRAECE, dia 23 de Fevereiro  
 às 08h30min. na sede do Sindicato e Convite para  
 o I Seminário Estadual de Formação Legislativa,  
 que acontecerá dia 21 de Fevereiro deste, em Forta-  
 liza-Ce. Dando Prosseguimento, a Princesa secretária  
 da mesa diretora a Vereadora Aminadabia F. Brasil,  
 apresentou composição das Comissões permanentes da  
 Câmara Municipal para o biênio 2017/2018, para  
 fins de votação, que ficou composta da seguinte  
 forma: Comissão de Justiça e Redação: Domingos  
 Sávio D. de Freitas - Presidente; Aminadabia Fernandes  
 Brasil - Relatora e Roberto Holanda de Araújo - mem-  
 bro. Comissão de Finanças e Arrecadamento: Aminadabia  
 F. Brasil - Presidente; Roberto Holanda de Araújo -  
 relator e Domingos Sávio D. de Freitas - membro.  
 Comissão de Educação, Saúde e Assistência

Social: Roberto Holanda de Araújo - Presidente; Aminadabia F. Brasil - relatora e Domingos Sávio B. de Freitas - membro. Após, foi colocado em votação que obtive o resultado que segue: Roberto Holanda de Araújo, favorável; Sr<sup>te</sup> Gilberto M. Gurgel, favorável; Domingos Sávio B. de Freitas, favorável; Cleverlandio Pereira Bezerra, abstenção; Rda Neta Matos Chaves, abstenção; Fco Reuter Melo Meneses, abstenção; Aminadabia Fernandes Brasil, favorável e Josibery Alcinda Dantas, favorável. Em seguida, foi apresentada mensagem nº 01/2017, seguida do Projeto de Resolução nº 01/2017 de iniciativa do Vereador Roberto Holanda de Araújo, que "Altera o Regimento Interno desta casa nos termos do Art. 51 e 53 e dá outras providências", onde o art. 88 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrolândia passa a ter a seguinte redação: Art. 88 - As sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras com início às 19:00hs. E mensagem nº 02/2017, seguida do Projeto de Resolução nº 02/2017 de iniciativa da mesa diretora, que revoga a Resolução nº 01/2015 que concede diários ao Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Petrolândia residentes na Zona Rural do município e dá outras providências. Daí o senhor Presidente suspendeu a sessão por 20 (vinte) minutos para que as Comissões Competentes analisem os Projetos de Resolução apresentados. De Volta ao Plenário, após o tempo determinado, foram apresentados os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Resolução nº 01/2017 e Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 02/2017, que em ato contínuo foram para discussão e votação os referidos projetos de Resolução na seguinte ordem e resultados: Projeto de Resolução nº 01/2017. Vereador Roberto Holanda de Araújo, favorável; Sr<sup>te</sup>

Gilberto Meneses Gungel, favorável; Domingos Sávio D. de Freitas, favorável; Cleverlandio P. Bezerra, desfavorável; Cristiano Cortez Dantas, desfavorável; Rda Neta Matias Chaves, desfavorável; Fco Reuter M. Meneses, desfavorável; Aminadabia F. Brasil, favorável e Joziberg Almeida Dantas, favorável. Portanto o Projeto de Resolução nº 01/2017 foi aprovado com 05 (cinco) votos favoráveis e 04 (quatro) votos desfavoráveis. Em seguida foi para discussão e votação o Projeto de Resolução nº 02/2017. Vereador Roberto Holanda de Araújo, favorável; Vereador Jtº Gilberto M. Gungel, favorável; Domingos Sávio D. de Freitas, favorável; Cleverlandio Pereira Bezerra, desfavorável; Cristiano Cortez Dantas, desfavorável; Rda Neta Matias Chaves, desfavorável; Fco Reuter M. Meneses, desfavorável; Aminadabia F. Brasil, favorável e Joziberg Almeida Dantas, favorável. Portanto o Projeto de Resolução nº 02/2017 foi aprovado com 05 (cinco) votos favoráveis e 04 (quatro) votos desfavoráveis. Dando prosseguimento, o Senhor presidente facultou a palavra, onde o Vereador Jtº Gilberto M. Gungel fez uso da mesma, saudando e dando boas vindas aos novos parlamentares da casa que iniciam seu mandato esse ano. Apesar, como mais nenhum Vereador fez uso da Palavra, o Senhor Presidente parabenizou o Vereador Jtº Gilberto M. Gungel pela grande conquista que o mesmo obteve, a sua formatura como advogado. Este ainda ressaltou que, além por constado em ata que o Vereador Fco Reuter M. Meneses e a Vereadora Rda Neta Matias Chaves, não quiseram colaborar com o funcionamento da casa, de certa forma tentando tumultuar a sessão, frisando que a Câmara é de todos e que esta

na presidência. Vela por apenas dois anos,  
mas as providências cabíveis quanto aos des-  
cumprimentos de ambas penas tomadas. Dair, p  
nada, mais fazendo a tratar, o senhor Presid  
te declarou encerrada a sessão, e para con-  
tar, eu, Ana Régia Alves de Almeida, lauro a pre-  
sente ato, que após lida, fica por todos assinada

Sala das Sessões em, 17 de Fevereiro de 2017  
Jozibery Almeida Dantas  
Roberto Holanda de Araújo  
Aminadabia Fernandes Brasil  
Antonio Gilberto Mendes Gurgel

Ato da Segunda sessão Ordinária da Câmara Muni-  
cipal de Patos, em seu primeiro período Legislativo em  
2017.

Aos 20 (vinte) dias do mês de Fevereiro do ano em cu-  
so, às dezesseis horas (16h00 min), no Plenário da Câmara  
Justino Américo de Almeida, sob a Presidência do Vereador  
Jozibery Almeida Dantas, estiveram presentes os Vereadores: Ri-  
berto Holanda de Araújo; Claudelândia Pereira Bezerra; Christiana  
Cortez Dantas; Eda Neta Natias Chaves; Fco Reuter Melo Menezes  
Aminadabia Fernandes Brasil. Deixando de comparecer os Ve-  
readores: Ato Gilberto M. Gurgel e Domingo Sávio D. de Fruits  
fazendo número legal e regimental o senhor Presidente declarou  
aberta a sessão, onde presaltou a presença do advogado  
Dr. Diego na presente sessão. A seguir, solicitou que a S-  
cretaria da casa fizesse a leitura da sessão anterior  
passado, o Vereador Fco Reuter M. Menezes, disse que  
queria ouvir o áudio da sessão anterior porque usou